ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE INDAIATUBA BIÊNIO 2024/2026 EM 09.09.24

Aos nove dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se de modo presencial no Centro de Convenções Aydil Pinesi Bonachela, a 5ª (quinta) reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Indaiatuba a partir das 18h30 conforme convocação. Estavam presentes os conselheiros Weber Pereira Marely, Thais Jeronimo Svicero, Ana Paula Pereira Bento, Ana Carolina Constantino Mazolini, Rogério Barbati, Yara da Silva Costa e Julia Paschoal. Após a verificação do quórum, iniciou-se a reunião às 19h01 com o presidente Weber Pereira Marely salientando que a ata da reunião anterior foi enviada pelo e-mail oficial do COMCULT e colocou em votação para os presentes que a aprovação fosse realizada pelo próprio e-mail. Dessa forma, ficou acordado entre os conselheiros que qualquer ressalva deveria ser enviada ao e-mail oficial do conselho em resposta ao envio da ata e caso isso não ocorresse, esta poderia ser publicada na Imprensa Oficial. Em continuidade a pauta, o presidente verificou a situação das cadeiras vacantes em conformidade com o regimento interno (Decreto 13.050 de 18 mais de 2017) que foi enviado também pelo e-mail oficial. Weber enfatizou que enviou um e-mail a todos os conselheiros solicitando uma manifestação caso houvesse interesse na desistência de sua representação, porém não houve respostas. Assim, em conformidade com o artigo 9º do referido regimento, na qual este dispõe sobre a extinção do mandato de membros do conselho por renúncia expressa ou tácita, os parágrafos 1 e 2º referem-se a renúncia tácita, como a ausência sem justa causa ou pedido de licença a três sessões consecutivas, ou a ausência à metade das sessões realizadas no decurso de um ano. E, em caso de imprevisto, ainda no que se refere a este artigo, os parágrafos 3º e 4º discorrem que em caso de vacância, a titularidade será assumida pelo conselheiro suplente, passando a suplência para o novo membro indicado pelo órgão conforme inciso I do artigo 5º, ou promovendo o próximo classificado nas eleições, no caso dos representantes do inciso II do mesmo artigo, assim, caso não haja representante eleito para assumir a vaga, seria necessário a realização de uma nova eleição. Dessa forma, verificou-se em conformidade com o regimento, que as representantes, tanto titular quanto suplente da Secretaria Municipal de Governo, não compareceram há pelo menos 3 reuniões consecutivas, sendo necessário novas indicações da Secretaria. O conselheiro Rene Mainardi, titular da cadeira de Artes Visuais e Audiovisuais também não compareceu há mais de 3 reuniões consecutivas, e em decorrência da licença devidamente protocolada pelo seu suplente Caio Mamede, este se tornaria o titular e seria necessário um novo representante suplente para esta cadeira. Em relação a cadeira de Artes da Cena, com o pedido de saída do conselho da titular desta, o suplente Rogério Barbati passa a ser o titular e será necessário um novo suplente para a cadeira. Quanto às representantes da cadeira de Literatura, a conselheira titular Mariane Gomes Sievert Naschenweng e sua suplente também não compareceram há 3 reuniões consecutivas, sendo necessário novos representantes para esta cadeira. Posto isso, ficou acordado entre os conselheiros presentes que o presidente enviaria a estes uma última notificação das ausências e a possibilidade para que estes possam responder se desejam continuar ou não como conselheiros, e após as respostas oficiais e a confirmação final das cadeiras vacantes, será definida a data para a realização de uma nova eleição na próxima reunião ordinária do mês de outubro. Dando prosseguimento a pauta, o presidente expôs o esboço do Plano Municipal de Cultura que foi elaborado em 2018 e destaca alguns aspectos que foram bem elaborados, porém que necessitam de atualizações. Além disso, ele destaca que algumas ideias são interessantes e podem ser aproveitadas no novo plano. Entretanto, por ser um esboço elaborado em 2018, algumas das ações e metas apresentadas já foram realizadas e outras necessidades, como por exemplo como as questões relacionadas a acessibilidade devem ser melhor elaboradas. Weber também coloca que

além algumas ideias para contrapartidas e indutores de pontuação nos editais possam ser propostas e ampliar cada vez mais uma gama maior de projetos. Assim, visto a necessidade de atualização deste plano, ficou acordado entre os presentes que seria enviado pelo e-mail oficial este esboço para que todos os conselheiros possam ter acesso e proporem algumas alterações nas áreas que lhes são pertinentes e que possam ser discutidas entre todos na próxima reunião. Portanto, a próxima reunião ordinária do Conselho será realizada no dia 14/10/2024 ás 18h30. Por fim, a reunião encerrou-se às 20h15. Nada mais a ser tratado, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião. Lavramos a presente Ata que será lida e aprovada por todos os presentes e assinada pelo Presidente e pela segunda secretária Thais Jeronimo Svicero.

Indaiatuba, 09 de setembro de 2024.

Weber Pereira Marely – Presidente do COMCULT

Thais Jeronimo Svicero – 2ª Secretária COMCULT